



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000009

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO 4/2017 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 32.927,86 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000009

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

DEZEMBRO/2017

DECRETO 4/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 32.927,86 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 5 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR		
4002	Gestão das Ações Administrativas		
31901100 - 0121000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.927,86
			Soma da Ação: 12.927,86
4004	Gestão das Ações Previdenciárias e Tributárias		
31901300 - 0121000	Obrigações Patronais		20.000,00
			Soma da Ação: 20.000,00
			Soma da Unidade: 32.927,86
			Total Geral: 32.927,86

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR		
3001	Aquisição de Bens Móveis e Imóveis		
44905200 - 0121000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			Soma da Ação: 10.000,00
4003	Gestão de Assessorias e Consultorias		
33903500 - 0121000	Serviços de Consultoria		22.927,86
			Soma da Ação: 22.927,86
			Soma da Unidade: 32.927,86
			Total Geral: 32.927,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itanhém, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2017.

HUMBERTO CARVALHO CORTES
DIRETOR PRESIDENTE Mat.2